



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO GP N. 768, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Ato GP n. 370, de 23 de novembro de 2021, que designa integrantes do Comitê de Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o PROAD n. 17315/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato GP n. 370, de 23 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê de Segurança da Informação no biênio 2023- 2025, a Juíza Auxiliar da Presidência Andréa Presas Rocha, que o presidirá, e os gestores das seguintes unidades:

.....

VII - Núcleo de Coordenação Judiciária de Segunda Instância;

VIII - Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica;

.....

XIV - Núcleo de Segurança Cibernética;

XV - Coordenadoria de Segurança da Informação; e

XVI - Divisão Especializada em Segurança Cibernética.”

Art. 2º Fica revogado o Ato GP n. 60, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 1º.12.2023, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*